

PORTARIA Nº 076 /2015, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

“Demite servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2014, a qual culminou na pena de demissão;

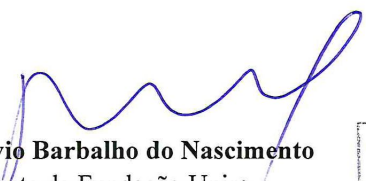
**RESOLVE:**

Art. 1º. **DEMITIR**, o servidor **TYHAGO SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 2606, do cargo de Assistente Administrativo junto à Fundação Unirg, por motivo de abandono de cargo, conforme previsto no art. 142, II da Lei Municipal nº 827/1989, restando a responsabilidade em ressarcir à Fundação Unirg os valores percebidos indevidamente, a título de remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013

